



**DECRETO nº 1.458**, de 29 de julho de 2014.

**Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014.**

VANDERLEI BATISTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.247, de 02/12/2013, e Lei Municipal nº 1.307, de 29/07/2014, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto um **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 12.868,66 (doze mil e oitocentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)** para reforço da seguinte dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2014:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA</b>		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto:	07 03 12 122 0009 1.030 – CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO		
Elem. Despesa:	4.4.90.51.00.00.00.00.3001 – OBRAS E INSTALAÇÕES. ....	R\$	12.868,66
<b>TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>12.868,66</b>

**Art. 2º.** Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício:

<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02 01 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02 01 04 122 0010 1.001 – AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	6.568,40
<b>Órgão:</b>	<b>02 – GABINETE DO PREFEITO</b>		
Unid. Orçam.:	02 01 – GABINETE DO PREFEITO		
Projeto/Atividade:	02 01 04 122 0010 1.002 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. ....	R\$	6.300,26
<b>TOTAL DAS REDUÇÕES.</b>	.....	<b>R\$</b>	<b>12.868,66</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 29 dias do mês de julho de 2014.

**Vanderlei Batista da Silva**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se em 29/07/2014.

**Tiago Basso da Silva**  
Secretário de Administração

Publicado no mural e na página oficial do Município ([www.passasete.rs.gov.br](http://www.passasete.rs.gov.br)) em 29/07/2014.